

FESTIVAL DO JÚRI POPULAR 2009
Regulamento
de 02 a 09 de Novembro de 2009

1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 O Festival do Júri Popular, através das suas Mostras Competitiva e Hors-Concours de curtas, tem como objetivo valorizar e difundir as produções de curtas-metragens, tanto em película quanto em vídeo digital, tornando-os acessíveis a diferentes públicos espalhados pelo país provocando uma discussão estética e possibilitando a expressão de opinião.

1.2 A organização do Festival do Júri Popular nomeará uma Comissão de Seleção, composta por representantes do setor audiovisual. Os selecionados serão divulgados no dia 14 de janeiro de 2009.

1.3 À Comissão caberá escolher entre as obras inscritas aquelas que irão participar da mostra competitiva (6 programas, 9 horas de programação) e do programa hors-concours (1 programa, 90 minutos). Sua decisão soberana.

1.4 O Festival do Júri Popular acontecerá simultaneamente, de 02 a 08 de fevereiro, em 18 cidades espalhadas pelo território nacional. Através de cédulas distribuídas antes e recolhidas ao fim de cada sessão, o público expressará sua opinião em todas as categorias disponíveis para cada filme, configurando assim a premiação do festival.

1.5 As cidades são: Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Porto Alegre, Curitiba, Florianópolis, Vitória, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Goiânia, Aracaju, Macapá, Fortaleza, São Luís, João Pessoa, Teresina, e Belém.

1.6 O Festival do Júri Popular apresentará catálogo online.

2 - PREMIAÇÃO

2.1 O Festival do Júri Popular apresenta premiação nas seguintes categorias:

Grande Prêmio
Melhor Ficção
Melhor Animação
Melhor Documentário
Melhor Experimental
Melhor Direção
Melhor Roteiro
Melhor Fotografia
Melhor Montagem
Melhor Direção de Arte
Melhor Ator
Melhor Atriz
Melhor Trilha Sonora

2.2 Poderão participar obras captadas em película ou vídeo digital, em qualquer bitola ou formato com até **30 minutos** de duração. No entanto, as cópias destinadas à projeção deverão ser enviadas à produção do evento em **DVD**.

2.3 As obras de ficção, documentário, animação e experimental concorrerão nas mesmas categorias, sem diferenciação de gêneros. Haverá distinção apenas nas categorias: Grande Prêmio, Melhor Ficção, Melhor Animação, Melhor Documentário e Melhor Experimental. Sobrepondo-se Grande Prêmio sobre todas as outras e automaticamente destituindo a possibilidade de vitória deste filme para Melhor Ficção, Melhor Animação, Melhor Documentário e Melhor Experimental.

2.4 Ao Grande Prêmio serão outorgados todos os prêmios em serviços conquistados através de parceria do festival.

3 - APURAÇÃO

3.1 Antes de cada uma das sessões, em todas as salas de exibição, a cada um dos espectadores, será ofertada uma cédula de votação que apresentará todas as categorias de todos os filmes que serão exibidos. Ao fim de cada exibição, uma urna estará disponível para o público deposite as cédulas após a sua avaliação em cada uma das categorias.

3.2 Para cada uma das categorias de cada um dos filmes em todas as cédulas (uma cédula por sessão), estarão disponíveis 4 (quatro) possibilidades de julgamento: Ruim, Regular, Bom e Ótimo.

3.3 Ao fim do festival, todas as salas remeterão suas cédulas, em volume único, para a sede do **Festival do Júri Popular**, no Rio de Janeiro, onde todas serão apuradas e computadas conforme fórmula matemática estipulada pela produção.

3.4 O anúncio será feito com o prazo máximo de 20 de fevereiro de 2009.

3 - INSCRIÇÕES DOS FILMES

3.1 Poderão se inscrever obras de, no máximo, 30 minutos, finalizadas depois de agosto de 2007, comprovado por crédito no filme.

3.2 Para efetivar a inscrição, a autorização de exibição deverá ser corretamente preenchida e encaminhada à organização do Festival no prazo estipulado, 23 de dezembro de 2008. As despesas de envio da cópia para a seleção serão de responsabilidade do participante.

3.3 Ainda para a efetivação da inscrição, deverão ser enviadas para o email fotos@festivaldojuripopular.com.br 04 fotos do filme e 01 do diretor (JPEG, 300 dpi) para o catálogo online do festival.

3.4 As autorizações de exibição junto com a cópia (DVD) para seleção deverão ser enviadas ao endereço abaixo:

Sobretudo Produção

Festival do Júri Popular 2009

A/C Angelo Defanti

Rua São Salvador, 99/302

Flamengo - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22.231-130

Tel.: (21) 8187-6922

3.5 A organização do **Festival do Júri Popular** reserva-se o direito de utilizar até 1' (um minuto) de imagens das obras para fins de divulgação, em qualquer mídia.

3.6 ATENÇÃO: AS CÓPIAS ENVIADAS PARA A SELEÇÃO SERÃO UTILIZADAS PARA A EXIBIÇÃO DOS SELECIONADOS. EVITE ENVIAR CÓPIAS DE TRABALHO, APENAS CÓPIAS FINALIZADAS.

3.7 A participação no Festival do Júri Popular implica na total aceitação deste regulamento. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Organização do Festival.